

MEMÓRIA DE REUNIÃO ORDINÁRIA VIRTUAL (09/2021)

CONSELHO MUNICIPAL DE GESTÃO E SANEAMENTO AMBIENTAL DE SANTO ANDRÉ – COMUGESAN

Santo André, 21 de setembro de 2021.

PARTICIPANTES

Poder Público:

- Gilvan Ferreira de Souza Júnior – presidente e representante titular da Superintendência (SEMASA);
- Eriane Justo Luiz Savóia – secretária executiva e representante titular do Departamento de Gestão Ambiental (SEMASA);
- Nathalia Padovanni – secretária executiva do FUMGESAN e representante suplente do Departamento de Gestão Ambiental (SEMASA);
- Alexandre Cordeiro de Brito – representante titular da Coordenadoria de Assuntos Jurídicos (SEMASA);
- Lilian Chinez Moreno – representante suplente da Coordenadoria de Assuntos Jurídicos (SEMASA);
- Nilson Oliveira Bispo – representante titular do Departamento de Manutenção e Obras (PSA);
- Ednilson Ferreira dos Santos – representante titular do Departamento de Resíduos Sólidos (SEMASA);
- Eudes Farina Grandolpho – representante suplente do Departamento de Resíduos Sólidos (SEMASA);
- Cleonice de Almeida Pinto – representante titular da Gerência de Controle Ambiental do Departamento de Gestão Ambiental (SEMASA);
- Fernanda Longhini Ferreira – representante suplente da Gerência de Planejamento e Licenciamento Ambiental (SEMASA);

- Claudia Mayumi Matayoshi – representante suplente da Secretaria de Educação (PSA);
- Rosimeire Cândida B. Clemente – representante titular da Secretaria de Manutenção e Serviços Urbanos (PSA);
- Carla Freitas Affonso – representante suplente da Secretaria de Manutenção e Serviços Urbanos (PSA);
- Paulo Henrique Borges de Oliveira – representante titular da Secretaria de Meio Ambiente (PSA);
- Zilda Rodrigues de Lima – representante titular da Secretaria de Saúde (PSA);
- Márcio Moreno – representante titular do Departamento de Proteção e Defesa Civil – Secretaria de Manutenção e Serviços Urbanos (PSA).

Sociedade Civil:

- Eduardo Gobatti – representante titular da Associação Comercial e Industrial de Santo André (ACISA);
- Olga Ferreira Mendes – representante suplente do Clube da Família do Parque Andreense;
- Valéria Clednev – representante titular do Conselho de Representantes de Paranapiacaba e Parque Andreense;
- Carolina Estefano – representante suplente do Movimento de Defesa dos Direitos dos Moradores em Núcleos Habitacionais de Santo André;
- Máira Soares Galvanese – representante titular do Movimento em Defesa da Vida do Grande ABC;
- Raquel Fernandez Varela – representante suplente do Movimento em Defesa da Vida do Grande ABC;
- Gláucia Bueno Quirino – representante titular da Ordem dos Advogados do Brasil – 38ª Subseção de Santo André;
- Helton Alves da Costa – representante titular do Sindicato dos Engenheiros no Estado de São Paulo;
- Wheber Lopes da Silva – representante titular do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Santo André;

- Flávia de Sousa Gehrke – representante titular da Faculdade de Medicina do ABC (FMABC);
- Elena Maria Rezende – representante titular da PROLEG – Promotoras Legais Populares de Santo André;
- Debora Cristina Santos Diogo – representante suplente da PROLEG – Promotoras Legais Populares de Santo André;
- Gabriela Faria Asmus – representante suplente da Universidade Federal do ABC (UFABC).

Convidados:

- Davi Augusto Vieira – Secretaria Executiva do COMUGESAN;
- Adalberto Nazario;
- Adilson Barbosa;
- Andréia Maura Moura;
- Aníbal Viegas;
- Armando Rocha;
- BK EPIS;
- Carlos Palazzi;
- Carmen Jane dos Santos;
- Daniel Vicente Batista – Departamento de Gestão Ambiental (SEMASA);
- Diego Cabral;
- Dr. Valter Mendes;
- Edilene Fazza – Secretaria de Meio Ambiente (PSA);
- Ednéia Adão;
- Elisangela;
- Eric Lamarca;
- Fábio Picarelli – Secretaria de Meio Ambiente (PSA);
- Guilherme Ribeiro de Souza – Secretaria de Meio Ambiente (PSA);
- Gustavo Oliveira Navarro;
- Karina Eduarda;
- Leandro Wada Simone – Secretaria de Meio Ambiente (PSA);
- Marialice Batelli Mugaiar – Secretaria de Meio Ambiente (PSA);
- Marília Camargo;
- Nextday;
- Nirlei Medeiros Dias;
- Raphael Alberto Martins Pedro – Departamento de Gestão Ambiental (SEMASA);
- Rita B. Barbosa;
- Rita de Cássia Barbalacco – Secretaria de Meio Ambiente (PSA);
- Romário Magalhães;
- Ronaldo Paes;
- Sandra Castela;
- Silvio Cunha;

- Simone Lima;
- Tatiana Aparecida Machado;
- Teresa Ribeiro;
- Val Matos;
- Valter Mendez;

PAUTA

- Informes da Plenária;
- Informes da Secretaria Executiva:
 - ✓ Relatório de Multas Reincidentes – Agosto de 2021;
 - ✓ Relatório de Licenças Emitidas – Agosto de 2021.
- Aprovação da memória das Reuniões Ordinárias Virtuais de 20/07 e 17/08/2021;
- Questionamentos e Proposições;
- Assunto:
 - ✓ Competências do Departamento de Gestão Ambiental e Secretaria de Meio Ambiente.

ABERTURA

- Gilvan Ferreira de Souza Júnior (SUP/SEMASA) deu as boas-vindas a todos os presentes.

INFORMES DA PLENÁRIA

- Gilvan Ferreira de Souza Júnior (SUP/SEMASA) perguntou se a plenária gostaria de registrar algum informe.
- Carolina Estéfano (MDDF) informou que houve o início do planejamento das ações do projeto “Becos e Florestas: educação ambiental ao ar livre”. Acrescentou que, em breve, será enviado um convite ao Comugesan para participação do Conselho Gestor criado para o projeto.

INFORMES DA SECRETARIA EXECUTIVA

- Eriane Justo Luiz Savoia (DGA/SEMASA) informou que todos os conselheiros receberam os relatórios de reincidências e licenças ambientais emitidas no mês de agosto de 2021. Perguntou se a plenária gostaria de tecer algum comentário.
- A plenária não se manifestou. Portanto, os relatórios foram aprovados.

- Elena Maria Rezende (PROLEG) comentou que a deliberação da minuta do edital de convocação para a eleição do Conselho Gestor do Parque do Pedroso será realizada em uma reunião extraordinária, prevista para o dia 05/10/2021.
- Fernanda Longhini Ferreira (GEPLAN/SEMASA) informou que o Grupo de Trabalho da URE – Aterro Lara não conseguiu produzir um parecer técnico complementar ao do SEMASA, devido a divergências de opinião entre membros da Sociedade Civil e Poder Público. Considerando que a finalidade dos trabalhos não foi atingida, pontuou que não há o que submeter à apreciação dos conselheiros. No entanto, ressaltou que a Sociedade Civil encaminhará nominalmente ao CONSEMA uma manifestação relacionada ao empreendimento.
- Raquel Fernandez Varela (MDV) complementou a fala da conselheira Fernanda Longhini Ferreira (GEPLAN/SEMASA) esclarecendo que não houve prosseguimento dos trabalhos do GT, pois a Sociedade Civil, do ponto de vista jurídico, discordou do que foi apontado tecnicamente pelo SEMASA. Observou que há necessidade de se ampliar a participação da Sociedade Civil e do Poder Público nas próximas formações de grupos de trabalho, para que as atividades não sejam interrompidas por falta de quórum e falhas na comunicação entre os representantes.
- Gilvan Ferreira de Souza Júnior (SUP/SEMASA) sugeriu que na reunião extraordinária do dia 05/10/2021 o Grupo de Trabalho que discutirá os impactos ambientais do Centro Logístico Ribeirão Pires (GLP) seja reorganizado a partir de uma votação da plenária.
- Gabriela Faria Asmus (UFABC) concordou com o encerramento do GT URE – Aterro Lara, colocando-se à disposição para auxiliar a Sociedade Civil na elaboração do documento que será remetido ao CONSEMA.

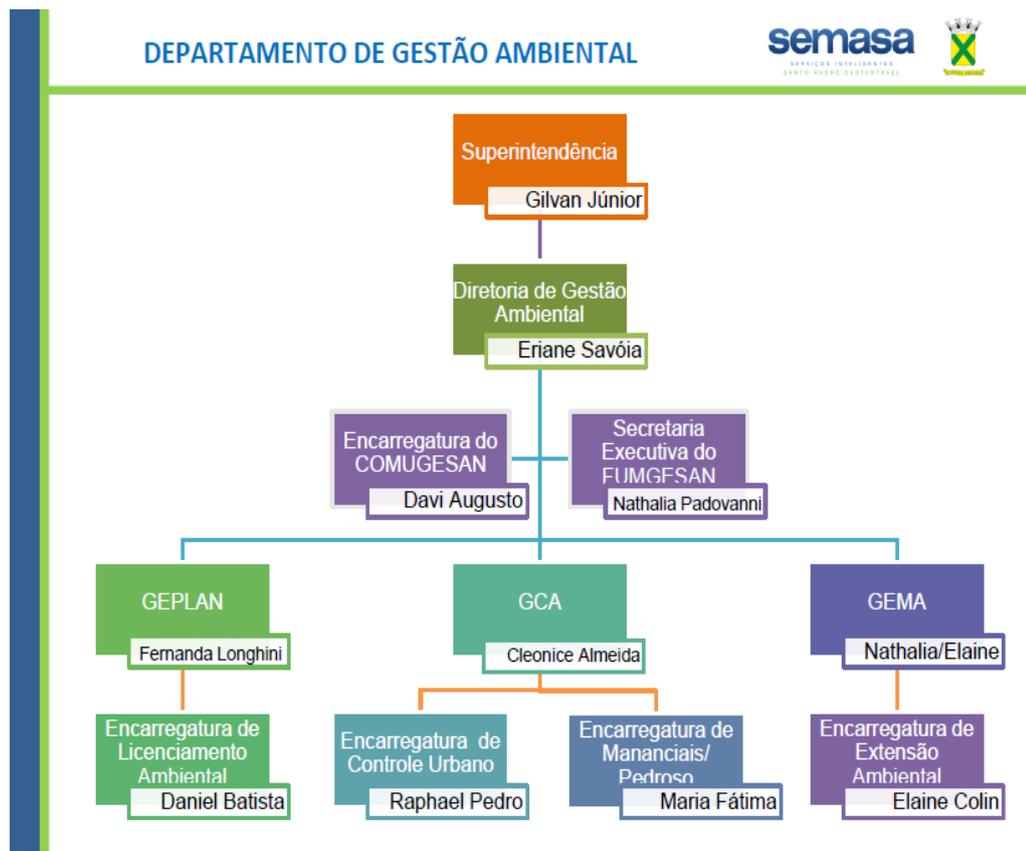
APROVAÇÃO DA MEMÓRIA DAS REUNIÕES ORDINÁRIAS VIRTUAIS DE 20/07 E 17/08/2021

- Gilvan Ferreira de Souza Júnior (SUP/SEMASA) perguntou se alguém gostaria de fazer alguma consideração acerca das referidas memórias.
- A plenária não se manifestou.
- As memórias foram aprovadas.

COMPETÊNCIAS DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO AMBIENTAL DO SEMASA E DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE DA PREFEITURA DE SANTO ANDRÉ

- Gilvan Ferreira de Souza Júnior (DGA/SEMASA) informou que o intuito das apresentações é esclarecer, sob a ótica legislativa, o que compete ao Departamento de Gestão Ambiental e à Secretaria de Meio Ambiente. Solicitou que a Eriane Justo Luiz Savoia (DGA/SEMASA) inicie a apresentação do Departamento de Gestão Ambiental.
- Eriane Justo Luiz Savoia (DGA/SEMASA) informou que dentro da Política Nacional de Meio Ambiente (Lei nº 6938/81) há o Sistema Nacional de Meio Ambiente (SISNAMA) responsável pela delegação de competências ambientais no âmbito federal, estadual e municipal.
- Explicou que a Política Municipal de Gestão e Saneamento Ambiental (Lei nº 7733/98), conforme o Artigo 1º, tem por objetivos “[...] *manter o meio ambiente equilibrado, buscando o desenvolvimento sustentável e fornecer diretrizes ao poder público e à coletividade para a defesa, conservação e recuperação da qualidade e salubridade ambiental [...]*”.
- Exibiu a hierarquia que compõe o Sistema Municipal de Gestão e Saneamento Ambiental (SIMGEA): Prefeito (coordenação), Órgão técnico executivo (SEMASA), Órgão consultivo e deliberativo (COMUGESAN) e Órgãos colaborativos (Secretarias Municipais). Acrescentou que, de acordo com o Parágrafo 4º, “O Semasa é o órgão municipal parte integrante do Sistema Nacional do Meio Ambiente, em conformidade com o artigo 6º da Lei 6838/81”.
- Esclareceu que o Semasa é responsável por implementar os objetivos e instrumentos da Política Municipal de Gestão e Saneamento Ambiental (Comugesan, Fumgesan e o Plagesan).
- Comentou que os tópicos “Abastecimento de água, esgotamento sanitário e drenagem das águas” e “Estrutura tarifária e tributária (água e esgoto)” precisam ser revistos, uma vez que não estão mais inclusos nas atribuições do Semasa. Salientou que o Departamento de Gestão Ambiental (DGA) tem como responsabilidade direta o monitoramento do ar, fontes móveis de poluição e de ruídos e vibrações; a elaboração de ações e programas de educação ambiental; e o controle, prevenção e licenciamento ambiental.

- Destacou que a principal atribuição do DGA é promover uma gestão que vise ao controle, preservação e a recuperação ambiental de Santo André.
- Exibiu o organograma atual do Departamento de Gestão Ambiental (detalhes abaixo):



- Introduziu o Licenciamento Ambiental informando que se trata de uma ferramenta necessária à prevenção de danos ambientais provenientes de empreendimentos potencialmente poluidores ou degradadores dos recursos naturais. Acrescentou que as atividades licenciatórias municipais iniciaram-se em 2002.
- Expôs o quadro de legislações utilizadas para orientação de todos os trabalhos técnicos de licenciamento (detalhes abaixo):

LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

- Lei Municipal nº 7733/98 – Política Municipal de Gestão e Saneamento Ambiental.
- Decreto Municipal nº 16.813/16, regulamenta a Lei nº 7733/1998, no que tange ao licenciamento ambiental.
- Lei Municipal nº 9.789/2015 – Estabelece as formas de compensação e reparação ambiental para os processos de licenciamento e fiscalização ambiental.

LEGISLAÇÃO ESTADUAL

- Deliberação Normativa nº 01/18 do **CONSEMA**, em consonância com outras leis e normas estaduais.

LEGISLAÇÃO FEDERAL

- Lei complementar nº 140/11, em consonância com outras leis e normas federais.
- Grau de impacto: Baixo, Médio e Alto, **exceto APRM**;

- Informou que, atualmente, a equipe técnica do licenciamento ambiental é composta por 02 biólogos, 02 químicos, 01 geógrafo, 03 engenheiros ambientais, 01 engenheiro químico, 01 geólogo, 01 engenheiro civil, 01 agente ambiental e 02 auxiliares administrativos.
- Explicou que, com o intuito precípua de estabelecer parâmetros e medidas de controle ambiental, o licenciamento tem por competência a emissão dos seguintes documentos: licenças (LP, LI, LPI, LP e LPIO), autorizações de supressão de vegetação e de movimento de terra acima de 3000 m³, termo de dispensa de licenciamento ambiental, termos de compromisso, pareceres técnicos, notificações etc.
- Quanto ao Controle Ambiental, explicou que todas as atribuições desse instrumento são voltadas à fiscalização de irregularidades ambientais. Informou que a Encarregatura de Controle Urbano verifica e monitora ocorrências de poluição sonora em estabelecimentos comerciais, templos religiosos, obras, escolas de samba etc.; autorizações de

eventos com uso de som amplificado; atividades de licenciamento ambiental de indústrias, obras e outros; descarte, disposição ou queima de resíduos; supressão de poda drástica de vegetação em áreas particulares; poluição atmosférica (aferição de fumaça preta/material particulado em veículos movidos a diesel).

- Comentou que a Encarregatura de Mananciais fiscaliza e monitora as Áreas de Proteção e Recuperação de Mananciais por meio de vistorias preventivas e corretivas, buscando sempre a preservação e o aumento da salubridade ambiental.
- Em relação ao Parque Natural Municipal do Pedroso, apresentou todo o conteúdo legal que embasa as ações da equipe gestora da Unidade de Conservação (detalhes abaixo):

Parque do Pedroso



Unidade de Conservação de Proteção Integral, categoria Parque Natural Municipal, protegido por legislação Federal, Estadual e Municipal.

- Lei Federal 9985/2000 (Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza).
- Lei Federal da Mata Atlântica 11.428/2006 : regulamenta a extensão da mata atlântica .
- Lei Municipal 8.696/2004 (Plano Diretor de Santo André): Define o zoneamento do território municipal e suas funções.
- Lei Municipal 7733/98 (Política Municipal de Gestão e Saneamento Ambiental).
- Decreto Municipal 16.878 de 29 de dezembro de 2016 – Institui o Plano de Manejo.

- Pontuou que a formação do Conselho Gestor do Parque do Pedroso e a revisão do Plano de Manejo estão no escopo das ações futuras do Departamento de Gestão Ambiental.

- Colocou à disposição da plenária todos os canais de atendimento do Semasa e da Prefeitura Municipal de Santo André utilizados para registro de denúncias, reclamações e/ou sugestões.



Canais de Reclamações

1. Telefone 4433-9011 / 08004848115
2. Fale Conosco SEMASA;
3. SIA_PSA;
4. COLAB;
5. Ministério Público, entre outros
6. Câmara

Diurno: Segunda à sexta: 08h às 17h
Sábados, domingos e feriados: [Site do Semasa – www.semasa.sp.gov.br](http://www.semasa.sp.gov.br)

**AÇÕES CONJUNTAS ->
EFETIVIDADE**



PREFEITURA DE
SANTO ANDRÉ
MOVIDOS PELA NOSSA GENTE, ORGUHO EM CUIDAR DE VOCÊ



- Apresentou todas as legislações que orientam a atuação das equipes de fiscalização (detalhes abaixo):



LEGISLAÇÃO MUNICIPAL



- **Lei Municipal nº 7733/98** – Política Municipal de Gestão e Saneamento Ambiental.
- **Lei Municipal nº 8696/2004** – Plano Diretor e suas alterações, em especial a Lei Municipal 9394/2012
- **Lei Municipal nº 9.789/15** – Dispõe sobre a forma de compensação ambiental decorrente do pedido de autorização e licenciamento ambiental, a reparação ambiental decorrente de infração ambiental no Município de Santo André, cria o Grupo Técnico de Compensação Ambiental e dá outras providências
- **Decreto Municipal nº 14.300/1999 e suas alterações** – Procedimentos de fiscalização e atribuição de penalidades
- **Decreto Municipal nº 14.311/1999 e suas alterações** – Destinação de esgoto nas bacias hidrográficas dos Rios Grande, Pequeno e Mogi
- **Decreto Municipal 14.824/2002 e suas alterações** – Padrões de emissão e controle da poluição sonora nas atividades urbanas
- **Decreto Municipal nº 16.813/2016** – Procedimento para Licenciamento Ambiental
- **Lei Municipal 8836/2006 e suas alterações** - LUOPS e suas alterações, em especial a Lei Municipal 9924/2016
- **Portaria SEMASA de credenciamento de agentes e suas alterações**

LEGISLAÇÃO ESTADUAL

- **Deliberação Normativa nº 01/18 do CONSEMA**, em consonância com outras leis e normas estaduais.
- **Lei Estadual 13579/2009** – Lei Específica da Billings
- **Decreto Estadual 55342/10** – regulamenta a Lei 13579/2009

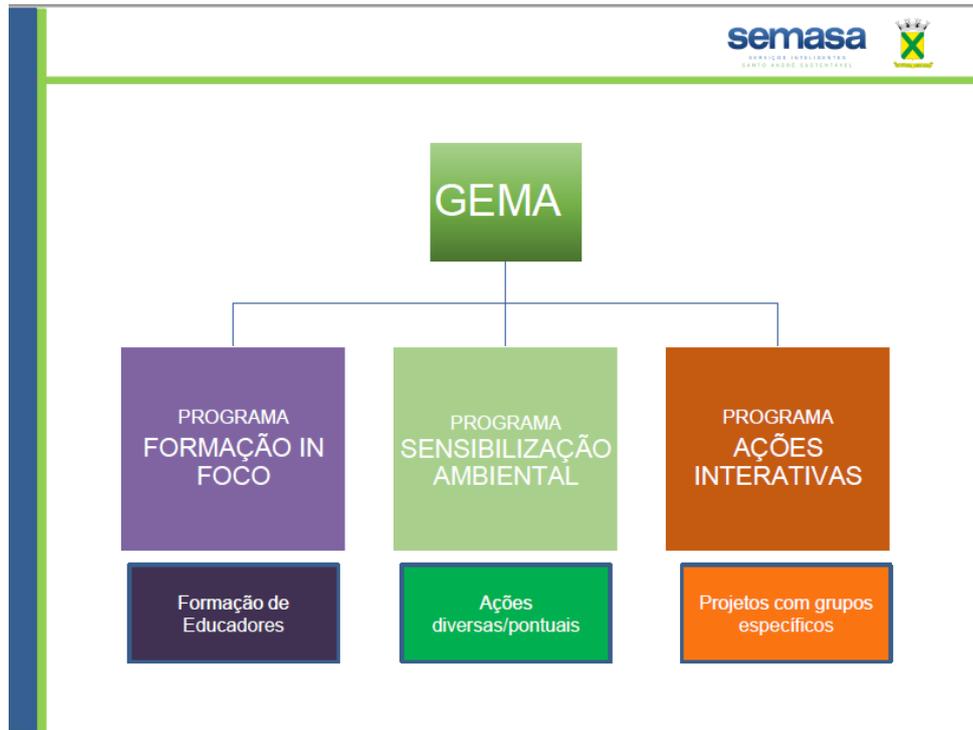
LEGISLAÇÃO FEDERAL

- **Lei Complementar Federal 140/2011**
- **Lei Federal 12651/2012** – Código Florestal

NORMAS TÉCNICAS

- **NBR 10.151/2019** - Acústica — Medição e avaliação de níveis de pressão sonora em áreas habitadas — Aplicação de uso geral

- Em relação à Educação Ambiental, comentou que o DGA conta com a Gerência de Educação e Mobilização Ambiental (GEMA), que atua, fundamentalmente, por meio de três tipos de programas (detalhes abaixo):



- Informou que a equipe da GEMA conta, atualmente, com 01 Encarregada de Extensão Ambiental, 03 Agentes Ambientais, 01 Pedagoga, 01 Bióloga, 01 Motorista e 01 Auxiliar Administrativo.
- Apresentou o quadro de legislações que fornecem todas as diretrizes para o desenvolvimento das atividades da equipe de Educação Ambiental (detalhes abaixo):

LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

- Lei nº 7733/1998 – Política Municipal de Gestão e Saneamento Ambiental.
- Lei nº 9738/2015 – Política Municipal de Educação Ambiental.
- Lei nº 10306/2000 altera a lei 9.738/2015.

LEGISLAÇÃO ESTADUAL

- Lei 12790/2007 – Política Estadual de Educação Ambiental

LEGISLAÇÃO FEDERAL

- Lei 9795/1999 – Política Nacional de Educação Ambiental
- PNEA- Plano Nacional de Educação Ambiental

- Apresentou um quadro comparativo de competências legais, do ponto de vista ambiental, entre Departamento de Gestão Ambiental (Semasa) e Secretaria de Meio Ambiente (detalhes abaixo), frisando a necessidade de ambos os órgãos unirem esforços para estabelecer melhor alinhamento entre as ações ambientais do município.



Legislação Municipal		
	SEMASA (DGA)	SMA
Fiscalização Ambiental	Lei 7733/98 (área urbana e manancial) Decreto Municipal nº 14.300/99	Lei 7733/98 (manancial) Decreto Municipal nº 14.300/1999 Lei 9940/2017 (artigo 48 – I, IV, X)
Educação Ambiental	Lei 7733/98 Lei nº 9738/2015	Lei 9940/2017 (artigo 48- XIII) Lei nº 9738/2015
Licenciamento ambiental	Lei 7733/98 e seus decretos regulamentadores ; Lei 9789/15 – compensação ambiental	Lei 9789/15 – compensação ambiental
Gestão UC	Lei 7733/98 Decreto nº 16.846/16 Plano de manejo Pedroso	Lei 9940/2017 Decreto 14.937/2003 (Parque Nascentes)
Gestão Parques Urbanos	–	Lei 9940/2017

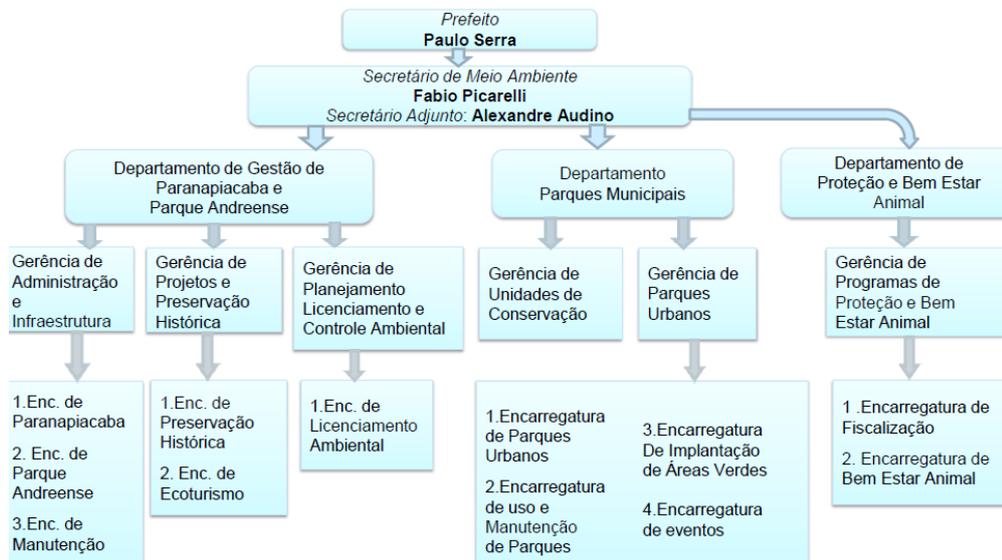
- Encerrou a exposição agradecendo a todos os presentes.
- Fábio Picarelli (Convidado – Secretaria de Meio Ambiente) iniciou a apresentação informando que, sob a ótica da fiscalização ambiental, a Secretaria de Meio Ambiente (SMA) atua dentro de todo o território do Parque Andreense e Paranapiacaba. No entanto, esclareceu que há intervenções da SMA também na Macrozona Urbana, representadas pela gestão de 10 Parques Urbanos e 01 Unidade de Conservação (Parque Nascentes). Frisou que o maior objetivo da SMA é criar, a partir da identificação de todo o ativo ambiental do município de Santo André, serviços ambientais.
- Explicou que o escopo dos serviços ambientais levará em consideração aspectos sustentáveis do ponto de vista social, ambiental e econômico. Acrescentou que todos os trabalhos da Secretaria de Meio Ambiente são baseados nos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Organização das Nações Unidas (ONU). Dentre as ações planejadas, destacou a criação do Hospital Veterinário e do Centro de Triagem de Animais Silvestres (CETAS), melhorias na gestão de Parques

Municipais, ampliação da fiscalização ambiental e programas educacionais, desenvolvimento do Turismo Sustentável em Paranapiacaba e implementação do PAC Cidades Históricas.

- Apresentou a equipe gestora que compõe a Secretaria de Meio Ambiente e todos os níveis hierárquicos do órgão (detalhes abaixo):

1. Apresentação da Secretaria ou Órgão

Secretaria de Meio Ambiente	
Equipe de Gestão	
Nome	Cargo ou Atribuição
Fabio Picarelli	Secretário da SMA
Alexandre Audino	Secretário adjunto da SMA
Marcelo Illa Colombo	Diretoria de Parques Municipais
Ariovaldo Veiga	Diretoria de Bem Estar Animal
Carlos Eduardo Palazzi	Diretoria de Paranapiacaba e Parque Andreense



- Informou que a missão da SMA é conservar, preservar e garantir a geração dos serviços ecossistêmicos no município andreense – alinhados aos objetivos do desenvolvimento sustentável –; a manutenção de todo o patrimônio natural (ambiental, cultural e histórico) da região de Paranapiacaba e Parque Andreense; e o manejo necessário para resguardar o bem-estar animal.
- Exibiu todas as legislações utilizadas pela SMA para orientar o planejamento e ações das equipes gestoras (detalhes abaixo):

Legislações

As legislações utilizadas para o desenvolvimento do trabalho na Secretaria de Meio Ambiente entre Leis, Decretos, Resoluções são mais de uma centena, sendo as principais e/ou mais utilizadas as seguintes;

- LEI Nº 9.940 DE 28 DE ABRIL DE 2017 DISPÕE SOBRE A REORGANIZAÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA PMSA
- LEI nº 9394/2012 – Plano Diretor Municipal
- ZEIPP Lei nº 9.018/07, de 21 de dezembro de 2007.
- Lei nº 9.039, de 16 de maio de 2008 altera os artigos 22 e 95 da Lei ZEIPP.
- LEI MUNICIPAL Nº 7.733, DE 14 DE OUTUBRO DE 1998 - Dispõe sobre a Política Municipal de Gestão e Saneamento Ambiental.
- DECRETO MUNICIPAL Nº 14.300, DE 26 DE ABRIL DE 1999 - Procedimentos de Fiscalização e Atribuição de Penalidades.
- LEI FEDERAL Nº 9605, DE 12 DE FEVEREIRO DE 1998 - Dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente.
- DECRETO FEDERAL Nº 6.514 DE 22 DE JULHO DE 2008 - Dispõe sobre as infrações e sanções administrativas ao meio ambiente, estabelece o processo administrativo federal para apuração destas infrações.
- Dec. Mun. Nº 16.698/15 – Regulamenta Uso de Imagem
- Lei nº 9518/13 – Ocupação de imóveis Vila de Paranapiacaba
- Lei nº 7671/98 – Autoriza a Prefeitura de Santo André a celebrar Termos de Cooperação
- Lei nº 9983/17 – FUNGEPHAAPA – Alterada pela Lei nº 10.042/18

8

Legislações

- Decreto Municipal nº 16.846/16 – Regulamenta a categoria de Unidade de Conservação – Reserva Particular do Patrimônio Natural, conforme previsto na Política Municipal de Gestão e Saneamento, e dá outras providências.
- Decreto Municipal nº 14.937/03 – Cria o Parque Natural Municipal Nascentes de Paranapiacaba e dá outras providências.
- Decreto Estadual 55342/2010 – Regulamenta a Lei Específica da Billings;
- Decreto Municipal 14311/1999 – Destinação adequada de esgoto em Área de Mananciais;
- Decreto Municipal 14981/2003 – proibição de acampamento selvagem;
- Decreto Municipal 16813/2016 – Licenciamento ambiental;
- Lei Estadual 13579/2009 – Lei Específica da Billings;
- Lei Federal 9985/2000 – Sistema Nacional de Unidades de Conservação;
- Lei Federal 11428/2006 – Bioma da Mata Atlântica;
- Lei Federal 12651/2012 – Código Florestal;
- Lei Municipal 8065/2000 – Código de Obras;
- Lei Municipal 9789/2015 – Compensações ambientais;
- Constituição Federal/1988
- Constituição do Estado de São Paulo/1989
- Lei nº 9.071/08 – Plano de Preservação do Patrimônio Cultural
- Dec. Mun. Nº 15.875/09 – Regulamenta PPPC
- Decreto Lei n.º 25 de 1937 e a Portaria IPHAN n.º 420 de 2010.

9

- Explicou que o Departamento de Parques Municipais tem por objetivo administrar, gerenciar e supervisionar a manutenção e utilização dos parques urbanos e unidades de conservação. Em linhas gerais, informou que foram desenvolvidas as seguintes ações para os parques urbanos: revitalização das pistas de caminhada; instalação de aeradores; revitalização dos playgrounds; pintura de gradis; renovação da sinalização sobre regras de uso dos parques e a realização de três edições do Concurso de Fotografia. Quanto ao Parque Natural Municipal Nascentes de Paranapiacaba, comentou sobre alguns projetos desenvolvidos especificamente para a Unidade de Conservação: Bosque da Memória (atividade de educação ambiental realizada em memória das vítimas da Covid-19); curso de primeiros socorros para funcionários e monitores ambientais e instalação de 03 guaritas.
- Destacou que a Diretoria de Parques Municipais tem o intento de ampliar o número de parques urbanos e áreas verdes, revisar os planos de manejo do Parque Natural Municipal do Pedroso e do Parque Natural Municipal Nascentes, desenvolver um plano de manejo para os parques urbanos e formalizar um Termo de Cooperação Técnica com órgãos estaduais de meio ambiente para ações conjuntas de gestão, fiscalização e educação.
- Informou que o Departamento de Proteção e Bem Estar Animal tem por finalidade promover o desenvolvimento e execução destinados à saúde, proteção, defesa e bem estar animal.
- Mencionou os programas e projetos elaborados pelos gestores desse Departamento: Moeda Pet (troca de recicláveis por ração animal); Programas Escola Amiga do Meio Ambiente e Escola Amiga dos Animais; criação de 04 Pets Parques – instalados no Parque Pignatari, Celso Daniel, Ipiranguinha e Regional da Criança; ações de fiscalização em conjunto com a Delegacia de Investigação de Infrações e Crimes Ambientais (DICMA) de Santo André; resgate e manejo de animais silvestres e conservação de fauna silvestre (2020 – 201 resgates / 2021 – 227 resgates até o mês de agosto).
- Apresentou as legislações atinentes aos trabalhos elaborados pelo Departamento de Proteção e Bem Estar Animal (detalhes abaixo):

Legislações

- **Lei 10.126/2018 que institui o Fundo de Proteção e Bem Estar animal**
- **Decreto 17.262/2019 que institui o Conselho Gestor do Fundo Municipal**
- **Decreto 17.271/2019 que institui a Contribuição Voluntária para o IPTU**
- **Lei 6.953/1992 que institui o Comitê de Proteção Animal**

- Informou que a SMA integra os seguintes programas voltados à implementação de ações ambientais em Santo André: Município Verde Azul; Santo André 500 anos; Comitê de Bacias Hidrográficas do Alto Tietê e Grupo de Trabalho do Consórcio Municipal.
- Esclareceu que os principais objetivos da Diretoria de Proteção e Bem Estar Animal são inaugurar e operar o Centro de Triagem de Animais Silvestres (CETAS); operacionalizar o hospital veterinário e canil; melhorar a pontuação no Município Verde Azul; ampliar os programas educacionais ligados à temática ambiental; aprovar a Política Municipal de Pagamento por Serviços Ambientais e a Política Municipal de Bem Estar Animal.
- Sobre o Departamento de Gestão de Paranapiacaba e Parque Andreense afirmou que há duas grandes preocupações: promover a recuperação do patrimônio histórico e o desenvolvimento do turismo sustentável na Vila Ferroviária de Paranapiacaba e região, e fiscalizar e executar programas nas áreas de mananciais a fim de garantir a preservação, conservação e o uso sustentável dos recursos naturais.
- Apresentou os recursos administrativos e infraestrutura empregada na execução das atividades do Departamento (detalhes abaixo):

Administração e Infraestrutura

1. Gestão do FUNGEPHAPA
 - Organização de reuniões mensais
 - Administração financeira
 - Acompanhamento e aprovações das medições
 - Pagamentos
2. Administração da Vila de Paranapiacaba
 - Gestão dos termos de permissão e concessão
 - Cobrança, negociações dos aluguéis
 - Administração financeira
 - Gestão dos funcionários administrativos
 - Atendimento ao público
3. Manutenção do Parque Andreense
 - Roçagem
4. Manutenção da Vila de Paranapiacaba Parte Alta e Baixa .
 - Roçagem
 - Limpeza dos pontos turísticos
 - Limpeza das vias públicas
 - Manutenção e limpeza dos sanitários
 - Manutenção geral da Vila de Paranapiacaba
 - Gestão do Contrato de Manutenção particular

- Comentou que as atividades de fiscalização concentram-se no setor 12 (parte alta de Paranapiacaba), setor 35 (Vila de Paranapiacaba) e setor 31 (Parque Andreense). Acrescentou que o principal objetivo dos monitoramentos é controlar eficazmente o uso e ocupação do solo para preservação do meio natural da macrozona de proteção ambiental.
- Relacionou minuciosamente todas as atribuições dos agentes ambientais empenhados na fiscalização ambiental das regiões citadas (detalhes abaixo):

Vistorias de Rotina realizadas pelos Agentes Ambientais

1. Efetuam levantamentos e avaliações;
 2. Constatam e informam sobre a ocorrência de infrações;
 3. Lavram a Advertência Ambiental circunstanciada,
 4. Comunicam a infração cometida e as penalidades a que o infrator está sujeito;
 5. Elaboram relatórios técnicos de inspeção;
 6. Intimam, por escrito, os responsáveis pelas fontes de poluição a apresentarem documentos ou esclarecimentos em local e data previamente determinados;
 7. Desenvolvem operações de controle aos ilícitos ambientais.
 8. Atendimento técnico da fiscalização todas as segundas e quartas-feiras são realizados atendimentos técnicos aos munícipes.
- Ressaltou que, em decorrência da atuação regular da equipe de fiscalização, o Jardim Clube de Campo, o Parque Represa Billings II, o Parque das Garças e o Acampamento Anchieta não apresentam nenhum índice de ocupações irregulares.
 - Quanto às obras realizadas dentro da Vila de Paranapiacaba, comentou que a Prefeitura de Santo André firmou 08 convênios com o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN) para a entrega de diversos restauros financiados com recursos do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC). Esclareceu que foi criada uma equipe com 03 arquitetos e 01 administrativo para gerir as demandas advindas dos 04 convênios que ainda não foram concluídos.
 - Apresentou os seguintes projetos de restauro previstos para a Vila de Paranapiacaba: Campo de Futebol – Serrano Atlético Clube (em andamento); Antiga Sede do Cine Lyra (aguardando liberação de empenho para início do processo licitatório) e restauração de 242 imóveis (aguardando aprovação do plano de trabalho).
 - Arrolou todas as atividades desempenhadas pela equipe gestora para preservação histórica da Vila de Paranapiacaba (detalhes abaixo):

Projetos e Preservação Histórica

- Acompanhamento e vistorias de manutenções realizadas por permissionários;
 - Elaboração de projetos paisagísticos;
 - Gestão de acervo dos museus e atrativos turísticos;
 - Gestão e acompanhamento de eventos na Vila de Paranapiacaba;
 - Gestão de receptivos turísticos;
 - Fiscalização do cumprimento de contratos de permissionários;
 - Elaboração de propostas de novas exposições e parcerias;
 - Participação em conselhos de defesa do patrimônio, turismo, moradores, fungephaapa;
 - Monitoramento de público visitante;
 - Desenvolvimento de novos projetos visando ao desenvolvimento sustentável da Vila de Paranapiacaba;
 - Acompanhamento e fiscalização de uso de imagem
 - Fiscalização de restauros PAC CH
-
- Comentou sobre a manutenção e revitalização do Museu Castelo, da Casa Fox (casa típica dos anos 30 de uma família ferroviária), do Centro de Informações Turísticas (CIT), da Padaria Mendes, do Grupamento de Bombeiros e Sede da Guarda Civil Municipal, do Antigo Mercado e Antiga Biblioteca, dos Galpões de Solteiros e Estação do Expresso Turístico, do Largo dos Padeiros e da atual sede da Secretaria de Meio Ambiente, do Posto de Atendimento Turístico (PAT) e da Varanda do Castelinho, do imóvel 338 (situado na entrada da Vila de Paranapiacaba) e da Igreja do Senhor Bom Jesus de Paranapiacaba. Acrescentou que, a pedido da comunidade, foram instalados 01 quadra com playground e 01 academia ao ar livre.
 - Informou que a Torre do Relógio, a Cabine de Comando e a Cabine de Sinais foram restauradas em obediência a um Termo de Ajuste de Conduta (TAC) pactuado entre o Ministério Público Federal, a MRS e o município de Santo André.
 - Comentou que, para evitar depredação de patrimônio histórico, a SMA realizou chamamento público para propiciar a ocupação de 06 imóveis residenciais e 06 imóveis comerciais localizados na parte baixa de Paranapiacaba.

- Mencionou que foi contratada uma equipe de receptivos turísticos para qualificar o atendimento prestado aos visitantes da Vila de Paranapiacaba.
- Informou que por meio de uma parceria entre CVC, Sebrae, Secretaria de Desenvolvimento e Geração de Emprego e Fundo Social de Solidariedade, foi criado o Programa Empreender no Turismo em Paranapiacaba, voltado à qualificação no setor turístico.
- Apresentou os principais objetivos traçados pela Diretoria de Paranapiacaba e Parque Andreense: aperfeiçoar a fiscalização ambiental no município de Santo André; entregar os restauros do PAC Cidades Históricas; fomentar o ecoturismo e finalizar a contratação de sistemas de monitoramento por câmeras na região da Vila de Paranapiacaba.
- Expôs como metas da SMA os seguintes itens: revisão da ZEIPP (Zona Especial do Interesse do Patrimônio de Paranapiacaba) e da Política Municipal de Gestão e Saneamento Ambiental; pagamento por serviços ambientais (grupo técnico criado em maio de 2019 – discussões em andamento).
- Informou que a SMA tem representação no COMDEPHAAPASA, COMTUR, Conselho de Moradores, FUNGEPHAAPA e COMUGESAN.
- Encerrou a exposição agradecendo a presença de todos.
- Gilvan Ferreira de Souza Júnior (SUP/SEMASA) solicitou que os participantes que desejarem fazer perguntas à mesa expositora se inscrevam no chat da reunião.
- Elena Maria Rezende (PROLEG) esclareceu que o propósito da presente reunião foi estabelecer um quadro comparativo entre as legislações que regem os serviços da Secretaria de Meio Ambiente e do Departamento de Gestão Ambiental do Semasa. Pontuou que não foi abordado em ambas as apresentações nenhum tópico relacionado à manutenção de áreas verdes – promovida pelo DMAV. Perguntou ao Presidente Gilvan Ferreira de Souza Júnior qual é o valor atual aproximado do orçamento destinado à gestão ambiental do Semasa. Perguntou ao convidado Fábio Picarelli qual é o orçamento disponível para a pasta da Secretaria de Meio Ambiente. Questionou quais providências estão sendo adotadas pelo Semasa e pela Secretaria de Meio Ambiente em relação aos animais

domésticos (cães e gatos) presentes nas Unidades de Conservação e dos parques urbanos. Solicitou ao convidado Fábio Picarelli que seja informado detalhadamente à plenária o corpo técnico que atua dentro da SMA. Considerando a parceria estabelecida entre Polícia Militar e SMA, perguntou quem autorizou a cessão de uso da sede administrativa do Parque do Pedroso pela Polícia Ambiental.

- Valeria Clednev (Conselho de Representantes de Paranapiacaba e Parque Andreense) perguntou por que não há ações de educação ambiental específicas para o Parque Andreense. Questionou o fato de a Secretaria do Meio Ambiente não se preocupar com a preservação de recursos hídricos em áreas de mananciais.
- Virgílio Farias (Convidado) perguntou, levando em consideração o artigo 200 da Constituição Estadual, quanto o município de Santo André produz de água para reabastecimento da represa Billings e quanto recebe por ser um produtor de água. Perguntou, também, se há um Conselho Gestor para a Unidade de Conservação Parque Nascentes em atividade.
- Raquel Fernandez Varela (MDV) perguntou qual é o órgão responsável pela fiscalização das metas do contrato firmado entre Semasa e Sabesp no município de Santo André. Perguntou, também, considerando o Estatuto das Cidades, quais as competências do Semasa em relação à fiscalização das empresas integrantes do Polo Petroquímico. Questionou a atuação do DMAV em Santo André, visto que estão sendo realizadas muitas podas de árvores centenárias.
- Eriane Justo Luiz Savóia (DGA/SEMASA), em relação ao orçamento do Departamento de Gestão Ambiental, respondeu que o valor disponível para 2021 é de R\$ 1.295.000,00.
- Fábio Picarelli (Convidado – SMA), quanto ao questionamento relacionado às ações do DMAV, pontuou que, em Santo André, o plantio de mudas é superior à retirada de árvores. Acrescentou que, grosso modo, foram plantadas em torno de 5.000 mudas e retiradas 900 árvores. Colocou-se à disposição do Comugesan para esclarecer na próxima reunião ordinária (19/10) todas as questões pertinentes ao DMAV. Ressaltou que todos os trabalhos da SMA seguem rigorosamente os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável firmados pela ONU.

- Apresentou como possível solução para o problema de superpopulação de cães e gatos na Unidade de Conservação Parque do Pedroso a instalação de Pet Parques.
- Elena Maria Rezende (PROLEG) frisou que a pergunta refere-se, na verdade, às medidas adotadas para o cuidado com animais domésticos que estão em contato com a fauna silvestre das Unidades de Conservação.
- Fábio Picarelli (Convidado – SMA) sugeriu que o Departamento de Bem-Estar Animal faça um mapeamento e um posterior recolhimento dos animais domésticos existentes nas Unidades. Informou que solicitará ao Gerente Leandro Wada a elaboração de um plano de trabalho para o tratamento e encaminhamento desses animais.
- Quanto ao corpo técnico da SMA, respondeu que não consegue informar com exatidão quantos e quais membros atuam dentro da Secretaria. No entanto, comentou que há mais de 250 funcionários atuando pela SMA. Esclareceu que o orçamento destinado à SMA supre, basicamente, os gastos com pessoal. Explicou que muitos dos projetos da Secretaria foram financiados com recursos de compensação ambiental e de parcerias com outras instituições. Informou que o valor total do orçamento da SMA é de R\$ 27.000.000,00, sendo R\$ 17.000.000,00 contingenciados e R\$ 10.000.000,00 reservados para folha de pagamento. Em relação à Vila de Paranapiacaba, comentou que o orçamento disponível é de aproximadamente R\$ 1.200.000,00.
- A respeito da formalização da cessão da sede do Parque do Pedroso para o uso da Polícia Ambiental, informou que não consegue responder visto que a gestão da Unidade já estava sob responsabilidade do Semasa no momento da ocupação.
- Quanto à falta de atividades de educação ambiental específicas para o Parque Andreense, informou que, com a reforma administrativa de 2017, a SMA passou a concentrar seus esforços na oferta de educação ambiental em Paranapiacaba, com foco no Parque Nascentes. Esclareceu que os serviços de fiscalização dos recursos hídricos existentes em áreas de mananciais estão sendo executados regularmente, de acordo com as legislações vigentes.

- Em relação aos Pagamentos por Serviços Ambientais, item referenciado pelo convidado Virgílio Farias, respondeu que foi criado um Grupo de Trabalho, dentro da Secretaria de Meio Ambiente, específico para ampliar a discussão do assunto. Convidou os membros da plenária a participar do referido grupo.
- Gilvan Ferreira de Souza Júnior (SUP/SEMASA) informou que, no momento, a fiscalização do contrato entre Sabesp e Semasa está sendo realizada pelo gabinete da Prefeitura de Santo André. Esclareceu que o Semasa solicitou à PMSA a responsabilização pelo acompanhamento do convênio.
- Quanto à cessão de uso da sede administrativa do Parque do Pedroso à Polícia Ambiental, informou que foi encaminhada pelo gabinete da PMSA.
- Eriane Justo Luiz Savóia (DGA/SEMASA) informou, em relação à fiscalização das empresas do Polo Petroquímico, o Semasa está com dificuldades de identificar as fontes emissoras de ruído. Saliu a necessidade de se estruturar um plano de trabalho com a Cetesb para que o Semasa consiga acesso ao controle operacional e paradas de manutenção das empresas do Polo. Comentou que o Semasa deve autuar e repassar as irregularidades detectadas ao órgão licenciador, contudo, informou que o valor das multas aplicadas é muito inferior ao que se impõe no âmbito estadual.
- Raquel Fernandez Varela (MDV) perguntou se as questões relacionadas a ruído e odor devem ser verificadas pelo Semasa.
- Eriane Justo Luiz Savóia (DGA/SEMASA) afirmou que sim.
- Leandro Wada Simone (Convidado – SMA), a respeito do Conselho Gestor do Parque Nascentes, informou que, em 2008, houve uma tentativa de designar o Conselho de Representantes de Paranapiacaba e Parque Andreense como órgão responsável pela gestão da Unidade de Conservação. Entretanto, em decorrência de alterações nas diretrizes governamentais, a ideia não foi implementada. Acrescentou que foi aberto um processo administrativo para formalizar a composição do Conselho Gestor do Parque Nascentes, que será de natureza consultiva.

- Máira Soares Galvanese (MDV) solicitou informações ao convidado Fábio Picarelli a respeito do andamento do cumprimento da compensação ambiental da MRS em Paranapiacaba.
- Fábio Picarelli (Convidado – SMA) esclareceu que a compensação ambiental mencionada pela conselheira Máira Soares Galvanese (MDV) trata-se, na verdade, de um Termo de Ajuste de Conduta (TAC), criado com o propósito de impor obrigações à MRS quanto ao restauro da Torre do Relógio, Cabine de Sinais e Cabine de Comando na Vila de Paranapiacaba. Por esse motivo, explicou que, no âmbito jurídico, não há divulgação de valores monetários.
- Silvio Cunha (Convidado) informou que representa uma Associação de Moradores denominada “Resgata Paranapiacaba”. Salientou a importância de se criar um canal direto de interação entre a Prefeitura de Santo André e a comunidade de moradores da Vila de Paranapiacaba, para que seja possível levar ao conhecimento da gestão pública as necessidades da região. Comentou que o Semasa está efetuando a cobrança do consumo retroativo de água aos moradores. Esclareceu, no entanto, que ficou acordado que a Prefeitura se incumbiria do pagamento das tarifas.
- Em relação ao FUNGEPHAAPA, afirmou que, atualmente, não há paridade na composição do grupo, pois a representação da sociedade civil é inferior a do poder público. Perguntou qual é a destinação dos recursos financeiros do Fundo. Frisou que muitos moradores da Vila têm receio de dialogar com a Prefeitura de Santo André.
- Gilvan Ferreira de Souza Júnior (SUP/SEMASA) diante da quantidade de demandas trazidas pelo convidado Silvio Cunha, sugeriu que a SMA realize uma reunião com ele, a fim de tomar ciência e encaminhar as dificuldades enfrentadas pelos moradores de Paranapiacaba.
- Karina Eduarda (Convidada) informou que é moradora da Vila de Paranapiacaba. Comentou que na região há uma incidência muito grande de abandono de animais domésticos. Perguntou se há algum projeto relacionado ao cuidado com esses animais.
- Fábio Picarelli (Convidado – SMA) colocou-se à disposição para dialogar sobre as demandas da população de Paranapiacaba com o convidado Silvio Cunha. Quanto ao abandono de animais domésticos na Vila,

comentou que vai formular um plano de ação com a equipe de Bem-Estar Animal, esclarecendo que se trata de uma questão de muita complexidade, pois envolve não só o resgate e encaminhamento, mas também o controle veterinário desses animais – o que representaria um custo elevado para o erário municipal. Acrescentou que a Gerente de Bem-Estar Animal Edilene Fazza (Convidada – SMA) comprometeu-se a prestar mais informações in loco à convidada Karina Eduarda.

- Adalberto Nazario (Convidado) parabenizou a gestão da Secretaria de Meio Ambiente em relação à Vila de Paranapiacaba.

ENCAMINHAMENTOS FINAIS

- Gilvan Ferreira de Souza Júnior (SUP/SEMASA) perguntou se alguém gostaria de propor algum encaminhamento, com base na discussão da matéria abordada.
- Elena Maria Rezende (PROLEG) propôs a criação de um Grupo de Trabalho para definir uma agenda de discussões a respeito de todos os planos municipais relacionados aos serviços ambientais do município de Santo André. Considerou de extrema importância que o Semasa, a Secretaria de Meio Ambiente e demais instâncias ambientais públicas participem do referido grupo.
- Gilvan Ferreira de Souza Júnior (SUP/SEMASA) sugeriu que o Grupo de Trabalho seja composto pelo Semasa, Secretaria de Meio Ambiente, Secretaria de Obras e Sociedade Civil. Para participação da Sociedade Civil, solicitou que os interessados encaminhem seus nomes por email à Secretaria Executiva.

JUSTIFICATIVA DE FALTAS

- Justificaram ausência nesta reunião: Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária (PSA) e Sindicato dos Químicos do ABC.

ENCERRAMENTO

- Gilvan Ferreira de Souza Júnior (SUP/SEMASA) agradeceu a presença de todos e todas e encerrou a reunião.

Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião, cuja Memória assim redigida e devidamente aprovada, deverá ser oportunamente assinada por:

Gilvan Ferreira de Souza Júnior
Presidente do Comugesan
Superintendente do Semasa

Eriane Justo Luiz Savóia
Secretária Executiva do Comugesan
Diretora do Departamento de Gestão Ambiental do Semasa